

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, n. 353 – Vila Progredior. Às 20:00 horas do dia 03 de dezembro de 2014, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Tocantins para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 17 de novembro de 2014 regularmente enviado a todos os condôminos pela administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Tocantins para Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes os Senhores condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora LARCON Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor Sr. José Lourenço Filho e seu gerente Sr. Mário Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Eduardo Luis Vignolo Abreu (Apto.14) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mário Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM". Aprovado que o novo sorteio passe a vigorar a partir de 15 de dezembro de 2014 (segunda feira) até 14 de dezembro de 2016, devendo no final de semana os condôminos realizarem os acertos necessários para a troca das vagas. Observados os critérios aprovados, sendo: 1. Preferência para as vagas do térreo não entra no sorteio geral; 2- Dois pares de vagas para portadores de deficiência; 3- Três pares de vagas para idosos, procedeu-se ao sorteio cujo resultado segue em planta enunciativa anexa com a relação por ordem de apartamento. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Foram discutidos os seguintes assuntos: SALA DE GINÁSTICA – sugestão de trocar o piso e os equipamentos que não estiverem funcionando a contento. Ficou encarregada de coletar os orçamentos a Sra. Claudia M.Pizarro Ferreira (apto. 21); **SALÃO DE FESTAS** – sugestão para alteração do regulamento interno para possibilitar utilizá-lo para outras finalidades; INDIVIDUALIZAÇÃO DA ÁGUA sugestão de comissão para estudos que foi formada pelos condôminos: Luiz Carlos L'Astorina (Apto.12), Eduardo Luis Vignolo Abreu (apto.14) e Marco Antônio Manara (apto. 73). **COMISSÃO SOCIAL** - sugestão de formação de comissão com objetivo de promover festividades para a comunidade possibilitando maior interação e integração social. Comissão formada pelas seguintes Senhoras: Sra. Regina – apto. 12 – Sra. Thais – apto. 143 e Sra. Silene (apto. 111). Devendo se possível promover a confraternização de final de ano entre os condôminos. CADEIRAS PARA PISCINA – sugestão para aquisição de mais cadeiras – Foi explicado que o espaço é restrito e não se pode invadir a área das crianças. OUTROS: A moradora do apartamento 151 embora sem representação legal informou que não concordava com o reajuste do condomínio pelo Corpo Diretivo e que foi decidido em assembléia sem estar na pauta. Foi lida a ata da Assembléia onde constou da pauta inclusive com votação contraria apenas de um condômino. Ainda, pediu que as despesas extraordinárias fossem separadas das ordinárias, tendo sido lhe informado que o condomínio não pode interferir na relação entre locador e locatário que é particular e nos termos da Lei do Inquilinato estas

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br FLS. 1/2



## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

tratativas devem ser feitas entre as partes. O Sr. Luis Carlos L'Astorina teceu alguns comentários sobre os motivos de sua renúncia do cargo de sub-síndico, dizendo que não concordava com alguns procedimentos efetuados pela Administradora em relação à gestão dos funcionários, e à falha de comunicação da Administradora com os condôminos e funcionários, depois de algumas explicações o Sr. Luis Carlos L'Astorina (apto. 12) reconsiderou sua renúncia tendo sido aceito para continuar no cargo. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

Eduardo Luis Vignolo Abreu Presidente

Mário Morita Secretário

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br FLS. 2/2